



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

## RESOLUÇÃO COFEN nº. 363/2010

**Institui os empregos em comissão de Chefe da Auditoria Interna, Chefe da Secretaria Geral e Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.**

O Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução COFEN nº. 242, de 31 de agosto de 2000;

**CONSIDERANDO** o que dispõem os incisos II e V do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 13, XXXIII, do Regimento Interno do COFEN;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do COFEN em sua 382ª Reunião Ordinária;

**CONSIDERANDO**, por fim, tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo COFEN nº. 545/2009;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam instituídos, como órgãos de apoio e assessoramento imediato à Diretoria do COFEN, os empregos em comissão de Chefe da Auditoria Interna, Chefe da Secretaria Geral e Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

**Parágrafo Único** – Ficam extintas as Funções Gratificadas de Chefe da Auditoria Interna, Chefe da Secretaria Geral e Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, criadas pela Decisão COFEN nº. 002, de 9 de janeiro de 2009.



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

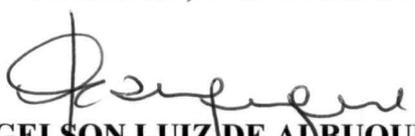
Filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

**Art. 2º** Os valores das remunerações dos empregos públicos criados pelo artigo precedente são aqueles constantes do Anexo 1 desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2010.

  
**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
COREN-RO nº. 63.592  
Presidente

  
**GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE**  
COREN-SC nº. 25.336  
Primeiro-Secretário



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

**ANEXO 1**

<b>EMPREGOS COMISSIONADOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA	1	R\$ 3.892,56
CHEFE DA SECRETARIA GERAL	1	R\$ 3.243,80
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	R\$ 3.892,56